



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD**

EDITAL Nº 004/2018

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES A DISTÂNCIA – Retificado em 06 de fevereiro de 2018

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), criado por meio da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 007/2010 de 19 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para Tutores a Distância que atuarão em disciplinas dos cursos de graduação oferecidos na modalidade a distância na UFERSA e financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no semestre letivo 2018.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O objetivo deste Processo Seletivo é selecionar Tutores a Distância que atuarão em disciplinas dos cursos de graduação oferecidos na modalidade à distância pela UFERSA e financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no semestre letivo 2018.1
- 1.2. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do NEaD/UFERSA, obedecendo as normas contidas neste Edital.
- 1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do Processo Seletivo, sobre as quais, os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 1.4. Os candidatos selecionados serão vinculados como Bolsistas do Sistema UAB, gerenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 1.5. A realização do Processo Seletivo e as possíveis vinculações dos candidatos selecionados, ocorrerão de acordo com as disposições legais que disciplinam a concessão de bolsas no âmbito da UAB/CAPES, em especial, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 01 de dezembro de 2007, as portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e nº 139 de 13 de julho de 2017, as Leis nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, nº 11.502, de 11 de julho de 2007 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e demais legislações que tratam da concessão de bolsas no âmbito do Sistema UAB.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Possuir título de graduado e experiência mínima de 01 ano como docente no Ensino Básico ou no Ensino Superior.
- 2.2. Cumprir pelo menos um dos seguintes requisitos:
 - (a) Possuir experiência como tutor a distância; **ou**,
 - (b) Possuir carga horária mínima de 40 horas de cursos de formação para educação à distância.
- 2.3. Para a disciplina Introdução EAD será necessário possuir experiência como tutor a distância ou docente nesta disciplina.
- 2.4. Possuir disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação às atribuições indicadas no item 3.1 deste Edital.
- 2.5. As 16 horas semanais de dedicação poderão ser distribuídas ao longo de todos os dias da semana, sendo obrigatório a disponibilização de pelo menos 01 hora diária, de segunda a sexta-feira, para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1. São atribuições do Tutor a Distância da Educação a Distância (EaD) na UFERSA:

- (a) Realizar o planejamento das atividades de tutoria da disciplina sob sua responsabilidade;
- (b) Gravar videoaulas para a disciplina sob sua responsabilidade;
- (c) Auxiliar o professor na correção das avaliações da disciplina;
- (d) Manter contato constante com os alunos e professor da disciplina através do ambiente virtual de aprendizagem;
- (e) Acompanhar as atividades dos discentes no ambiente virtual de aprendizagem, estimulando a participação de ambos, esclarecendo dúvidas e respondendo as solicitações em no máximo 24 horas;
- (f) Participar de reuniões mensais com o professor da disciplina e equipe pedagógica do NEaD;
- (g) Participar, quando solicitado, de reuniões com as coordenações de cursos ou coordenação do NEaD;
- (h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo NEaD;
- (i) Viajar aos polos, quando necessário, para realização de atividades diversas: seminários, oficinas ou aplicação de avaliações presenciais;
- (j) Demais atribuições listadas na FICHA DE CADASTRAMENTO/ TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPEL.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão selecionados candidatos para atuar como professores formadores de acordo com as disciplinas, ementas, número de vagas e perfis indicados no quadro abaixo.

DISCIPLINA	EMENTA	VAGAS	PERFIL
Análise e Expressão Textual	Linguagem e processo de comunicação. Discurso e gêneros textuais. Textualidade. Gêneros acadêmicos. Leituras e produção escrita de textos.	04	Graduação em Letras
Informática Básica	Conceitos fundamentais. Hardware. Software. Redes e Internet. Sistema Operacional. Utilitários. Navegador Web. Editor de texto. Editor de planilha. Editor de slides.	04	Graduação na área de Computação
Matemática Básica	Conjuntos: noções básicas, operações e conjuntos numéricos. Funções de uma variável real: definições, operações e propriedades fundamentais de alguns tipos de funções. Equações e inequações polinomiais.	04	Graduação em Matemática
Introdução EAD	Fundamentos e conceitos da Educação à Distância-EaD. Tecnologias de informação e comunicação. Ambientes virtuais de aprendizagem. Importância e funções do professor, do tutor e do aluno na modalidade de Educação à Distância	02	Graduação em qualquer área com experiência em tutoria ou docência nesta disciplina
Geometria Euclidiana I	Sistema de axiomatização da Geometria Euclidiana Plana. Medições de segmentos e ângulos. Ângulos da circunferência. Grandezas comensuráveis, congruências e distâncias. Perpendicularismo e paralelismo. O axioma das paralelas. Semelhanças. Polígonos quaisquer e regulares. Circunferência, inscrição e circunscrição de polígonos. Áreas de figuras planas. Razões trigonométricas fundamentais: seno, cosseno e tangente.	02	Graduação em Matemática
Introdução à Física	Importância de aprender/ensinar física; A física e suas subáreas. A interface com outras áreas do saber. Introdução às medidas em física (unidades e grandezas físicas).	02	Graduação em Física
Introdução à Computação	Ementa: Conceitos básicos de computação. Arquitetura básica de um computador. Introdução à Lógica. A informação e sua representação: sistemas de numeração, representação de números naturais e reais, codificação alfanumérica. Desenvolvimento de algoritmos estruturados.	02	Graduação na área de Computação
Química Geral I	Estrutura atômica. Propriedades periódicas dos elementos. Ligações químicas e forças	02	Graduação em Química

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão online e gratuitas, através de formulário específico disponível no endereço: <https://nead.ufersa.edu.br/> e ocorrerão no período de **19/01/2018 a 28/01/2018** (até às 23h59min - horário local).
- 5.2. Os candidatos deverão realizar os seguintes procedimentos no ato da inscrição:
- (a) Preencher o formulário on-line de inscrição, disponível em <https://nead.ufersa.edu.br/>;
 - (b) Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto e cópia do Cadastro de Pessoa Física (ou anexar a cópia da CNH);
 - (c) Anexar cópia de comprovante de residência;
 - (d) Anexar cópia do diploma de Graduação;
 - (e) Anexar cópia(s) de documento(s) que comprove(m) experiência como docente no Ensino Básico ou no Ensino Superior;
 - (f) Anexar cópia(s) de documento(s) que comprove(m) experiência como tutor a distância ou carga horária mínima de 40 horas de cursos de formação para educação à distância.
 - (g) Anexar cópia do Currículo Lattes (plataforma do CNPq) atualizado com as comprovações dos itens que pontuam conforme previsto no ANEXO II deste edital;
 - (h) Anexar declaração de disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação às atribuições indicadas no item 3.1, conforme modelo disponível no ANEXO IV deste Edital.
- 5.3. O envio correto dos documentos solicitados e os dados informados são de responsabilidade exclusiva do candidato e o descumprimento das instruções para inscrição implicará em seu indeferimento.
- 5.4. O sistema de inscrições só aceitará a submissão de arquivos únicos em formato PDF, JPEG, DOC, DOCX para cada subitem listado no item 5.2 deste Edital, devendo o candidato gerar arquivos com várias páginas, não ultrapassando o limite de 5 megabytes por arquivo.
- 5.5. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada apenas a última inscrição.
- 5.6. O NEaD não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Para a etapa de homologação das inscrições será verificado se o candidato inseriu todos os documentos indicados nos subitens do item 5.2.
- 6.2. Os documentos comprobatórios inseridos no processo de inscrição serão utilizados para verificar se o candidato atende aos requisitos do Processo Seletivo.
- 6.3. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta e as inscrições de candidatos que não atendam a todos os requisitos listados no item 2 deste Edital.
- 6.4. A lista de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site <https://nead.ufersa.edu.br/>, conforme data prevista no cronograma disponível no item 10 deste Edital.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O Processo Seletivo será realizado em 02 etapas eliminatórias e classificatórias, **Análise de Currículo e Entrevista**.
- 7.2. **Análise de Currículo:**
- 7.2.1. A Análise de Currículo será efetuada de acordo com as pontuações descritas no ANEXO II deste Edital, computando-se uma pontuação final que variará de 0 a 100.
- 7.2.2. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.

7.2.3. Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação.

7.2.4. Serão classificados para a segunda etapa (Entrevista) os primeiros colocados até o limite do dobro do número de vagas disponibilizado para cada disciplina, conforme indicado no quadro do item 4 deste Edital.

7.2.5. Os demais candidatos poderão ser convocados para entrevista em data a ser definida posteriormente pela coordenação do NEaD, caso a disciplina tenha menos de 3 candidatos aprovados para cadastro de reserva após a divulgação do resultado preliminar.

7.2.6. Para o resultado destas entrevistas não haverá prazo para interposição de recursos e os candidatos aprovados serão classificados após os candidatos aprovados para cadastro de reserva após divulgação do resultado preliminar.

7.3. Entrevista:

7.3.1. A Entrevista será aplicada apenas para os candidatos classificados na etapa anterior (**Análise de Currículo**);

7.3.2. As entrevistas ocorrerão na sede do NEaD localizada no Campus da UFERSA em Mossoró;

7.3.3. Os candidatos selecionados para esta etapa deverão apresentar-se em data, horário e local divulgados no site do NEaD.

7.3.4. O tempo de entrevista será, em média, de 10 minutos, por candidato;

7.3.5. O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do Processo Seletivo;

7.3.6. Nesta etapa será atribuída ao candidato entrevistado uma pontuação total de desempenho conforme os itens pontuáveis indicados no ANEXO III deste Edital.

7.3.7. Será eliminado do Processo Seletivo nesta etapa o candidato que obtiver pontuação total inferior a 50 (cinquenta) pontos.

7.4. A pontuação final de cada candidato será a média aritmética simples das pontuações totais obtidas na **Análise de Currículo** e na **Entrevista**.

7.5. Os candidatos serão aprovados e classificados por disciplina, segundo a ordem decrescente das pontuações finais obtidas.

7.6. Em caso de empate nas pontuações finais terá preferência o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:

(a) Maior tempo de experiência como tutor a distância;

(b) Maior carga horária de cursos de capacitação para a Educação a Distância;

(c) Maior tempo de experiência como docente no Ensino Superior;

(d) Maior tempo de experiência como docente no Ensino Básico;

(e) Maior idade.

7.7. Os resultados e convocações para cada etapa serão divulgados nas datas estabelecidas no cronograma disponível no item 10 deste Edital, através do site <http://nead.ufersa.edu.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer etapa deste Processo Seletivo poderá fazê-lo enviando mensagem para o e-mail: editais.nead@ufersa.edu.br nos prazos estabelecidos no cronograma disponível no item 10 deste Edital.

8.2. O assunto da mensagem deve ser "**Recurso – Edital 004/2018**" e no conteúdo deve constar o nome do candidato, a disciplina para a qual está concorrendo e a justificativa/argumentação defendida.

8.3. Serão indeferidos os pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

8.4. As respostas aos recursos poderão ser acompanhadas no endereço: <http://nead.ufersa.edu.br>.

8.5. A decisão final da Comissão de Seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Serão convocados para cada disciplina os primeiros candidatos aprovados até o limite do número de vagas disponibilizados conforme indicado no quadro do item 4 deste Edital. Os demais candidatos classificados de cada disciplina constituirão uma lista para cadastro de reserva. **Após divulgação do resultado preliminar, caso o total de candidatos aprovados para uma disciplina seja menor que o número de vagas oferecidos para esta, poderá haver convocação de candidatos aprovados para outra disciplina da mesma área ou área afim.**

9.2. Os candidatos convocados serão cadastrados como tutores a distância e vinculados como bolsistas da UAB/CAPES por um período de 4 meses, durante o semestre letivo 2018.1, com início previsto para 17 de fevereiro de 2018.

9.3. O valor da bolsa de tutor poderá ser consultado na portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e suas alterações.

9.4. As vinculações dos candidatos convocados serão realizadas na secretaria do NEaD/UFERSA em datas e horários informados previamente.

9.5. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail atendimento.nead@ufersa.edu.br.

9.6. São documentos exigidos para vinculação:

- (a) Cópia impressa do Currículo Lattes (plataforma do CNPq);
- (b) Originais e cópias do documento de identidade e do CPF, ou cópia da CNH;
- (c) Original e cópia do diploma de graduação;
- (d) Originais e cópias dos diplomas de especialização, mestrado e doutorado (se houver);
- (e) Declaração de Pagamento de Bolsas UAB, devidamente preenchida e assinada (Modelo a ser enviado pelo NEaD);
- (f) FICHA DE CADASTRAMENTO/ TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES, em 02 (duas) vias, impressas em frente/verso, devidamente preenchidas e assinadas (Modelo a ser enviado pelo NEaD);
- (g) Termo de Compromisso do Tutor a Distância EaD/UFERSA, devidamente preenchido e assinado (Modelo a ser enviado pelo NEaD);
- (h) Originais e cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Básico ou no Ensino Superior;
- (i) Original e cópia de comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- (j) Original e cópia do Título Eleitoral;
- (k) Original e cópia de comprovante de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- (l) Original e cópia de comprovante de residência atualizado.

9.7. O candidato selecionado que não desempenhar suas funções conforme as atribuições listadas no item 3 deste edital e demais atividades previstas no Termo de Compromisso do Tutor a Distância EaD/UFERSA será desligado da disciplina.

9.8. Havendo desligamento ou desistência de candidato aprovado para uma disciplina ou em caso de surgimento de vagas adicionais, serão convocados os próximos candidatos por ordem de classificação, se houver.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Divulgação do Edital	18/01/2018
Período de inscrições	19/01/2018 a 28/01/2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 30/01/2018
Interposição de recursos ao indeferimento de inscrições	31/01/2018

EVENTOS	DATAS
Divulgação do resultado da Análise de Currículo	Até 03/02/2018
Interposição de recursos ao resultado da Análise de Currículo	04/02/2018
Divulgação dos horários e local das Entrevistas	05/02/2018
Entrevistas	06/02/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	07/01/2018
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar	08/01/2018
Divulgação do Resultado Final	15/02/2018
Reunião de orientações para o semestre 2018.1	17/02/2018

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará no indeferimento da inscrição ou em sua desvinculação da disciplina para a qual tenha sido aprovado, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.2. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao NEaD/UFERSA para fins de convocação.

11.3. Este Processo Seletivo terá validade apenas para o semestre letivo 2018.1.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, no prazo de até 03 (três) dias corridos, após a ciência do candidato.

Mossoró/RN, 18 de janeiro de 2018

VALDENIZE LOPES DO NASCIMENTO
 Coordenadora - NEaD/UFERSA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD

EDITAL Nº 004/2018

ANEXO I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nome:

Disciplina:

Será marcado um X para cada item comprovado

	Preenchimento do formulário on-line de inscrição
	Cópia de documento de identificação oficial com foto e cópia do Cadastro de Pessoa Física (ou cópia da CNH)
	Cópia de comprovante de residência
	Cópia do diploma de Graduação
	Cópia(s) de documento(s) que comprove(m) experiência como docente no Ensino Básico ou no Ensino Superior
	Cópia(s) de documento(s) que comprove(m) experiência como tutor a distância ou carga horária mínima de 40 horas de cursos de formação para educação à distância.
	Cópia do Currículo Lattes atualizado com as comprovações dos itens que pontuam conforme previsto no ANEXO II
	Declaração de disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação às atribuições indicadas no item 3.1 deste Edital, conforme modelo disponível no ANEXO IV

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA

Motivo / Observações



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD

EDITAL Nº 004/2018

ANEXO II – ITENS PONTUÁVEIS NA ANÁLISE CURRICULAR

Nome:

Disciplina:

TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MÁXIMO DE 30 PONTOS)	DECLARADO	VALIDADO
05 pontos por curso de Especialização concluído		
10 pontos por curso de Mestrado concluído		
15 pontos por curso de Doutorado concluído		
EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO PRESENCIAL (MÁXIMO DE 30 PONTOS)		
02 pontos por ano de magistério na Educação Básica		
0,010 pontos por hora aula ministrada como docente em disciplinas no Ensino Superior		
EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (MÁXIMO DE 30 PONTOS)		
0,015 pontos por hora aula ministrada como docente em disciplinas oferecidas na modalidade a distância no Ensino Superior		
0,010 pontos por hora aula ministrada como tutor em disciplinas oferecidas na modalidade a distância no Ensino Superior		
CURSOS DE CAPACITAÇÃO (MÁXIMO DE 10 PONTOS)		
0,010 pontos por hora de cursos ou oficinas de capacitação para educação a distância concluídos		
0,005 pontos por hora de cursos ou oficinas de atualização pedagógica concluídos		
TOTAL		

Avaliador



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD

EDITAL Nº 004/2018

ANEXO III – ITENS PONTUÁVEIS NA ENTREVISTA

Nome:

Disciplina:

Conhecimento sobre Educação a Distância, metodologia, legislação, programas, etc.	25
Atuação como tutor	25
Experiências na Educação a Distância	25
Atualização pedagógica	25
Total	100



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD

EDITAL Nº 004/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE 16 HORAS SEMANAIS

Nome:

Disciplina:

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e matriculado(a) no o SIAPE com o número: _____, declaro que disponho de 16 horas semanais para dedicar-me às atribuições da função de **Tutor a Distância** do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Para o desenvolvimento de 16 horas semanais de trabalho disponibilizarei os seguintes dias e horários:

	Dias						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							

_____, ____ de _____ 2018

Assinatura do candidato